

---

EDITAL DE LEILÃO: Dia 05 de MAIO de 2022, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 26 de MAIO de 2022, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juizes do Trabalho, em exercício na 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 18ª, 19ª, 20ª e 23ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site [pbcastro.com.br](http://pbcastro.com.br) conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 7ª VARA: 0000090-59.2013.5.09.0007 CÉLIA DO ROCIO GASPARIN X KILVIO GIRARDELLO KERN Um imóvel lote 2-C, com área de 7.585,00m², situado no lugar denominado Colônia Faria em Colombo, Paraná. Matrícula 43.535 do CRI de Colombo/Pr, Rua Francisco Bernardo, 77 – Colônia Faria. Com uma casa mista com cerca de 60m², onde mora o caseiro e sua esposa; dois chalés de madeira, com cerca de 30m² cada; uma casa mista com cerca de 70m²; antigas baias para cavalo; uma casa de tijolos em construção com cerca de 50m²; um salão de festas de tijolos com cerca de 200m²; uma piscina; um quiosque para churrasco, um campo de futebol. Avaliado em R\$ 3.000.000,00. 0698300-92.1996.5.09.0007 ETNI EDSON DE SOUZA X COMÉRCIO DE FRUTAS E CEREAIS MAR RO LTDA ME Lote de terreno nº 191, da quadra 09, da Planta Jardim Nossa Senhora das Graças, situado no bairro Pinheirinho, nesta Capital, com área total de 576,00m². Na Rua Dilermando Pereira de Almeida, 686 – Pinheirinho. Tudo conforme matrícula 47.272 do 8º CRI de Curitiba/Pr. Sem benfeitorias. O lote penhorado foi unificado de fato ao lote do esquerdo e direito de quem da rua olha o imóvel, descritos na s matrículas 47.271 e 52.571, respectivamente. Avaliado em R\$ 590.976,00. 10ª VARA: 1320400-94.2007.5.09.0010 JOÃO LEANDRO BUSATO X BOLICHE PIZZA BAR SAMBUSKÃO LTDA PARTE IDEAL DE 33% do Lote de terreno sob nº 7-B, subdivisão do lote 7 da quadra 36, setor 53, medindo 12,00 metros de frente para a citada Rua Padre Ludovico Brony, no lado direito de quem da rua olha para o lote mede 30,00, no lado esquerdo mede 30,00 metros, fechado assim o perímetro e perfazendo a área de 360,00m², contendo uma casa de madeira e outras benfeitorias. Demais especificações constantes da matrícula 63.404 do 1º CRI de Curitiba/Pr. Indicação Fiscal: 53-036-019.0007. Contém uma casa de madeira e outras benfeitorias. Há cerca de 130m² de área construída, a residência é uma construção mista, térrea, de 3 quartos. Ao lado da residência tem uma garagem. O imóvel está locado. Avaliado em R\$ 141.119,55. 1733100-23.1996.5.09.0010 JOSÉ FRANCISCO DO CARMO X CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM Imóvel matriculado sob número 34.061 do 9º CRI de Curitiba, situado na Rua da Pedreira, s/nº, bairro Orleans, nesta capital, com área total de 1,5 alqueire (36.300m²), número INCRA 701.092.018.341, com construções abandonadas, sem valor comercial de área construída. Avaliado em R\$ 1.350.000,00. 11ª VARA: 0011203-90.2016.5.09.0011 WAGNER DA SILVA FERREIRA X HLP COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA Veículo Peugeot 206 SW 16 Flex FX, ano/modelo 2007/2008, placa dzj 8f44. Avaliado em R\$ 16.184,00. 12ª VARA: 0712500-40.2006.5.09.0012 JULIANO MURICI DA COSTA X SATCO TRADING S/A Terreno rural com a área de 7 alqueires de campo e culturas, sem benfeitorias, sito no lugar Josezinho, Botiatuvinha, Distrito de Santa Felicidade, Lamenha Pequena, nesta capital. Demais informações e delimitações constantes na matrícula nº 68518 9º CRI de Curitiba. Embora conste na matrícula terreno rural, o imóvel é considerado urbano. Indicação Fiscal 99.041.004, Inscrição Imobiliária 62.1.00004.1322.00-7. Metragem em m² 169.400m². Avaliado em R\$ 3.966.265,20. 18ª VARA: 0000209-10.2022.5.09.0652 BRUNA FERNANDA MACHADO FERREIRA X MARCELO HYCZY

---

DA COSTA Lote nº35 da planta São Lourenço, área total de 463m<sup>2</sup>, que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma residência, contendo 02 pavimentos, com a área total de 239,24m<sup>2</sup>, que tomou o n. 109 da Rua Ruy Arzua Pereira. Tudo objeto da matrícula 1.233 do 2º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 600.000,00. 1452200-17.1997.5.09.0652 JEFFERSON LUIS KUBASKI X RUBENS GONÇALVES PRESTES Imóvel de matrícula 165.047 do 8º CRI de Curitiba, que corresponde ao lote de terreno n. 02, da quadra n. 31, da Planta Moradias Vitória Régia III, situado no bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 18,00 metros de distância da esquina com a Rua Margarida de Andrade Weber, de forma regular, perfazendo a área total de 160,00m<sup>2</sup>. Há um sobrado em alvenaria com metragem estimada de 180m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 430.000,00. 19ª VARA: 1478000-95.2005.5.09.0028 JOÃO MACHARTUR SILVA REBELLO X BOA COZINHA COMES E BEBES REFEIÇÕES S/C LTDA Vaga de garagem 88, tipo GI, do Condomínio Village Cabral, localizado na Rua Pedro Fabri, 165 – Cabral – Curitiba-Pr, com área total de 16,6290m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 39.165 do 2º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 43.000,00. 20ª VARA: 0001092-95.2013.5.09.0029 NAZIM BALMANT X HOTEIS PARANAENSE LTDA Terreno com área de 20.000m<sup>2</sup>, situado no município de Colombo, a margem da estrada BR 116, conforme matrícula nº 6.167 do CRI de Colombo, na Rua Alcide Nilton Motin, 287 – Palmital – Colombo-Pr. Prédio em alvenaria, com área de 2.898,8125m<sup>2</sup>. Estacionamento amplo com jardins na parte da frente, além de estacionamentos no meio e parte de trás do imóvel. Um campo de futebol. Um sobrado em que funciona, no térreo, o salão de jogos. Uma piscina e uma pequena construção com churrasqueira. Um refeitório para hóspedes, um refeitório para empregados, além da cozinha e lobby do hotel. 47 quartos com banheiro, com 20m<sup>2</sup> em média, totalizando 3.500m<sup>2</sup> de área construída. O imóvel atualmente é ocupado pelo Curitiba Park Hotel. Avaliado em R\$ 2.800.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo

---

a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site [www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 28 de abril de 2022. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.